



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

*PAD N.º 6332/2019*

**DECISÃO**

1. Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 122135/2019, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 116122/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 114009/2019, e **AUTORIZO** a contratação da empresa JMH Gráfica e Editora Ltda, CNPJ n.º 01.609.637/0001-42, no valor de R\$ 16.675,00 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.
2. À SOF, para emissão de nota de empenho.
3. Após, à SGA, para adoção de demais providências.

Em 15 de junho de 2019.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral